

PORTARIA Nº 2.602/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA JULIA BARBOSA DE SOUZA MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	29 dias	12/11/2024	88628/2024
FABIO MELO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	15 dias	28/11/2024	89242/2024
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	PROF PEB D	SEME	01 dia	28/11/2024	89240/2024
NATALIA BRAIDO ANTONELLI	ENFERMEIRO	SEMUS	01 dia	25/11/2024	89243/2024
RENATA LUPARELLI MACEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 dias	28/11/2024	89241/2024
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	01 dia	27/11/2024	88993/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

